

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF o n^{o} 00.001.727/0001-93, doravante designada sob simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Morais, portador da matrícula funcional nº 55686331953, conforme Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dona Maria Cecilia Mascarenhas de Figueiredo, número 544, quadra C- 01, lote 7/15, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, CEP: 74.775-017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.818.333/0001-10, neste ato representada, conforme Contrato Social, por seu Sócio, Sr. Gesy Saraiva de Goias, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 00000.01921.2024-75, tendo em vista a autorização contida no Despacho 47/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG (fls. 51 e 52 -SUAP), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Fica autorizado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do Contrato nº 46/2023, referente ao item 05 (lote 01), correspondendo ao aumento de 800 (oitocentos) rolos de papel higiênico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
5	Papel higiênico, material 100 % celulose, 300m x 10cm, cor branca, características adicionais extra macios. CATMAT: 224640 Marca: NC PAPEIS	800	R\$ 2,98	R\$ 2.384,00	
VALOR TOTAL: R\$ 2.384.00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais).					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este termo aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais),** que correrá à conta da dotação orçamentária nº **2024.0101.031.0001.2001.33903022.100.501.1500.0,** conforme Nota de Empenho nº **0030 00,** de **03/07/2024.**

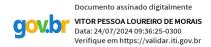
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1 -** Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;
- **3.2** No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;
- **3.3** O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 46/2023, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, data da última assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:



Vitor Pessoa Loureiro de Morais

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

GESY SARAIVA DE Assinado de forma digital por GESY SARAIVA DE GOIAS:28278305153 Dados; 2024.07.17 14:00:18-03'00'

Gesy Saraiva de Goias SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.

Testemunhas:	
1)	2)
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:



Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 100/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 24 de julho de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2023, cujo objeto consiste no acréscimo de 25% no objeto do contrato 46/2023, referente ao item 05 (lote 01), correspondendo ao aumento de 800 (oitocentos) rolos de papel higiênico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, foi celebrado na data de 24/07/2024 e assinado pelos representantes legais da empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA e da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

> MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

Documento assinado eletronicamente por:

■ **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 24/07/2024 10:19:01.

■ MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER, em 24/07/2024 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104592

Código de Autenticação: 07867cbb31













Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Orgãos do Governo Acesso à informação

Legislação

Acessibilidade



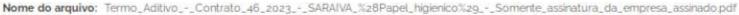
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

O que você procura?





Informações gerais do arquivo:



Hash: 30bebcdb33c6f5zzezb3z7e3zc1838a669zcaz5a4a77ddde2b117a50aaba6387

Data da validação: 24/07/2024 09:4920 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: GESY SARAIVA DE GOIAS

CPF: "783.051-"

Nº de série de certificado emitente: 0x1250230816664604

Data da assinatura: 17/07/2024 14:00:18 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

CPF: "542.931-"

Nº de série de certificado emitente: oxsbassa8fcbsas4df

Data da assinatura: 24/07/2024 09:36:25 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.